



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 32649/2019/PM-DAALSUP

Da Chefe de Suprimentos da DAAL
Ao Sr. Chefe da Divisão de Compras do DOF
Assunto: Análise Técnica.

Senhor Chefe,

Informo-vos que o equipamento enviado como amostra não atende às necessidades desta instituição visto que não corresponde às especificações técnicas constantes no Termo de Referência que são as seguintes:

- Aparelho (filtro) para melhoria da qualidade da água. Inibe a proliferação de bactérias em seu interior. Retém partículas e reduz cloro, odores e sabores indesejáveis que se encontrem na água. Composição básica Polipropileno (atóxico). Vazão nominal: 200 litros/hora. Elemento filtrante/composição: Carvão ativado em bloco impregnado com prata coloidal (atóxicos). Vida útil: 4000 litros ou seis meses. Pode ser instalado em qualquer bebedouro industrial.

O material disponibilizado como amostra se trata de refil e não filtro completo como fora solicitado, além do que a vazão nominal é de 50/60 litros/hora e a vida útil é de 3.000 litros ou 6 meses, em desacordo com o que fora demandado.

Heline Abreu **Braga** do Nascimento - 2ª Ten PM Adm
Chefe da Divisão de Suprimentos da DAAL



Documento assinado eletronicamente por **HELINE ABREU BRAGA, 2º Tenente**, em 20/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5994143** e o código CRC **8AE3F182**.